



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.468 – Ano VI

Distribuição Digital Gratuita

17 de outubro de 2023 (Quarta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO :
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUINALDO LUIZ PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
IGOR DOS SANTOS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattylya Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



ERRATA

PORTARIA Nº 487 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Onde lê-se: ... tendo seus efeitos retroagidos a 05 de outubro de 2023.

Ler-se-à: tendo seus efeitos retroagidos a 03 de outubro de 2023.

Seropédica, 16/10/2023.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 496/2023 de 17 de outubro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (à pedido) **ROSIANE DA SILVA BACIGALUPO**, matrícula 15340, do Cargo de Provimento Efetivo **PROFESSOR DOCENTE I – GEOGRAFIA**, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 16 de outubro de 2023, conforme processo nº 13.948/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 497/2023 de 17 de outubro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **ANIELLO DA SILVA ALMADA**, matrícula 18866, do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO**, da Secretaria de Obras do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 16 de outubro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —



ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 13.651/2023

Folhas 36

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 13.651/2023 a folhas 35, e DEFIRO , o cancelamento da inscrição 49045 bem como o cancelamento de todos os débitos de todos os tributos e exercícios, além do cancelamento de suas respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 16/10/2023.	
 Ivair Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	 Fabio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 13.779/2023

Folhas 22

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 13.779/2023 a folhas 21, e DEFIRO , o cancelamento da inscrição 42751 bem como o cancelamento de todos os débitos de todos os tributos e exercícios, além do cancelamento de suas respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 17/10/2023.	
 Ivair Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	 Fabio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 13.936/2023

Folhas 30

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 13.936/2023 a folhas 28, e DEFIRO , após revisão feita pelo fiscal de fazenda; a atualização dos valores de IPTU e COSIP para os exercícios de 2010 à 2022 da inscrição 18699 , além do cancelamento de suas respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 17/10/2023.	
 Ivair Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	 Fabio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 13.780/2023

Folhas 21

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 13.780/2023 a folhas 20, e DEFIRO , o cancelamento da inscrição 27403 bem como o cancelamento de todos os débitos de todos os tributos e exercícios, além do cancelamento de suas respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 17/10/2023.	
 Ivair Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	 Fabio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 13.778/2023

Folhas 22

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 13.778/2023 a folhas 21, e DEFIRO , o cancelamento da inscrição 3008 bem como o cancelamento de todos os débitos de todos os tributos e exercícios, além do cancelamento de suas respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 17/10/2023.	
 Ivair Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	 Fabio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 13.781/2023

Folhas 35

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 13.781/2023 a folhas 34, e DEFIRO , o cancelamento da inscrição 42658 bem como o cancelamento de todos os débitos de todos os tributos e exercícios, além do cancelamento de suas respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 17/10/2023.	
 Ivair Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	 Fabio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 13.782/2023

Folhas 37

A Secretaria de Governo
Acato o parecer no Processo 13.782/2023 a folhas 36, e DEFIRO , o cancelamento da inscrição 42578 bem como o cancelamento de todos os débitos de todos os tributos e exercícios, além do cancelamento de suas respectivas CDA's.
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.
Em, 17/10/2023.
 




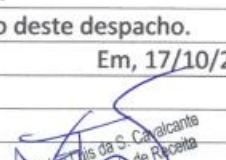
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 13.777/2023

Folhas 25

A Secretaria de Governo
Acato o parecer no Processo 13.777/2023 a folhas 24, e DEFIRO , o cancelamento da inscrição 23363 bem como o cancelamento de todos os débitos de todos os tributos e exercícios, além do cancelamento de suas respectivas CDA's.
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.
Em, 17/10/2023.
 





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 13.776/2023

Folhas 38

A Secretaria de Governo
Acato o parecer no Processo 13.776/2023 a folhas 37, e DEFIRO , o cancelamento da inscrição 45340 bem como o cancelamento de todos os débitos de todos os tributos e exercícios, além do cancelamento de suas respectivas CDA's.
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.
Em, 17/10/2023.
 

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 060/2022

O **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, CNPJ nº 01.604.139/0001-07, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Educação **MARCIEL FALCÃO PEQUENO**, Carteira de Identidade Nº 10.574.739-8 - IFP/RJ e CPF nº 088.744.497-04 e a empresa **SM COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, situada na Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, 162, Sala 208 – Pessoinha – Casimiro de Abreu – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 24.331.997/0001-62, Inscrição Estadual nº 87.111.857, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **WENDER VELOSO PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 09.782.060-9 DETRAN-RJ, cadastrado no CPF sob o nº 023.608.047-40 resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Parágrafo primeiro. O prazo de vigência do contrato será de 18 (dezesete) meses, contados a partir da assinatura do contrato, sem prejuízo da publicação do extrato contratual no Jornal Oficial do Município.

Parágrafo segundo. O prazo da execução da obra será de 18 (dezesete) meses, contados a partir da assinatura da Ordem de serviço.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL

O valor total previsto para este contrato é de R\$ 9.897.432,64 (nove milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), passível de alteração pela ocorrência de eventos supervenientes que alterem o equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes do art. 65 §§ da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo classificadas:

Origem dos Recursos: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa de Trabalho: SALÁRIO EDUCAÇÃO / RECURSOS PRÓPRIOS

Elemento de Despesa: 01.09.000.12.361.004.2067.44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – FONTE 31

01.09.000.12.361.024.2808.44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – FONTE 01

Nota de empenho: 946/2022 / 786/2023 / 1168/2023

Empenho referente as medições do ano de 2022 e 2023, e ao se iniciar o ano de 2024 se fará empenho para vigência do ano.

1. Do valor do Contrato e dotação:

1.1. O valor do Contrato que era de R\$ 8.401.728,53 (oito milhões, quatrocentos e um mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos), com acréscimo passa a ter o valor de 9.897.432,64 (nove milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Origem dos Recursos: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa de Trabalho: SALÁRIO EDUCAÇÃO / RECURSOS PRÓPRIOS

Elemento de Despesa: 01.09.000.12.361.004.2067.44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – FONTE 31

01.09.000.12.361.024.2808.44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – FONTE 01

Nota de empenho: 1168/2023

2. Do prazo de vigência do contrato:

2.1 O prazo de vigência que findaria em 19 de agosto de 2023, fica prorrogado até 19 de fevereiro de 2024.

3. Das disposições Gerais:

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Seropédica, 26 de setembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
CPF Nº 088.744.497-04
MUNICÍPIO

SM COMERCIO E EMPREENDIMENTOS
EIRELI - ME
WENDER VELOSO PEREIRA
CPF Nº 023.608.047-40
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF/MAT:

Nome:
CPF/MAT:

OMITIDO NO BOLETIM OFICIAL DE SEROPÉDICA Nº1446, DO DIA 27/09/2023.

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35-A/2023, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA COMUM E ETANOL), REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5923/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: MAC CARVALHO POSTO DE ABASTECIMENTO LTDA.
CNPJ Nº: 02.855.249/0001-04

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 35-A/2023 POR 02 (DOIS) MESES A PARTIR DE 04/10/2023.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 459.137,55 (QUATROCENTOS E CIQUENTA E NOVA MIL CENTO E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

FICAM MANTIDAS, IN TOTUM, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5923/2023, ORA RATIFICADOS NESTE INSTRUMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

OMITIDO EM 04/10/2023



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 01347 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art. 89 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a(o) servidora(o) **RAPHAEL BASTOS DO AMARAL**, matrícula n.º. 11961, lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias de **Licença Paternidade**, de acordo com o Art. 89, Título II, Capítulo IV, Seção III da Lei n.º. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 04/10/2023 a 08/10/2023, conforme Processo n.º. 13741/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 01346 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º. 314/2005, e na forma do Art.112 da Lei n.º. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **RUTE DE OLIVEIRA CARNEIRO**, matrícula n.º. 14660, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias de Licença **Falecimento** de seu irmão, de acordo com o Art.112, Título II, Capítulo V, da Lei n.º. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 07/10/2023 a 13/10/2023, conforme Processo n.º. 13861/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina Ferreira da Costa
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 01348 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o Decreto n.º 0673 de 16 de março de 2010.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o) **THAIS PAULO MONTEIRO TORRES**, matrícula n.º. 13572, lotada na Secretaria de Educação, 60 (sessenta) dias de **Prorrogação da Licença Maternidade**, a partir de 19/01/2024 e com término em 18/03/2024, conforme processo n.º. 13855/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº:009/CPL/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP
PROCESSO Nº: 8850/2023
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REALIZAÇÃO: 30/10/2023
HORA: 10:00 hs.

MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 18 de outubro de 2023.

Secretaria Municipal de Suprimento

BRENDA RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA

Pregoeira-substituta

Mat. 18.137

